



DECRETO Nº 017/2017

“QUE PRORROGA OS EFEITOS DO DECRETO Nº 079/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016, QUE AUTORIZA DESMEMBRAMENTO URBANO DE TERRAS, REQUERIDO POR ANTONIO PEREIRA CARDOSO”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **PRORROGADOS** os efeitos do Decreto nº 079/2016, de 07 de Março de 2016, que autorizou o **DESMEMBRAMENTO URBANO DE TERRAS**, requerido por **ANTONIO PEREIRA CARDOSO**, de um imóvel medindo **11.195,00 m²**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 18 de Janeiro de 2017.


GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal.